



PORTARIA Nº 308/2017

“Remaneja Servidora Municipal”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja servidora Municipal Sra. **Maria Denilde Mattjie**, servente, da EMEF Érico Veríssimo para trabalhar na EMEF Emílio Carlos Linck.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo ao dia 24 de abril de 2017.

Chapada-RS, 25 de maio de 2017, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração